

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 210/2022 -005

Orçamento de: 2022 Tipo: Estimativo Data: 08/08/2022 Ficha: 000029

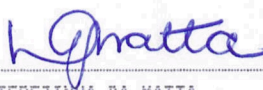
Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

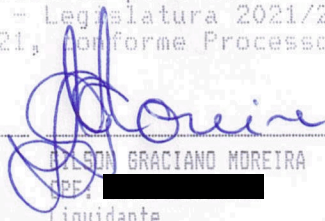
Credor...: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE ✓ Número: 1967
Endereço.: RUA OLARIA Nº: 145 Bairro: DIST AMARANTINA
CEP: 35.412-00 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 913.605.106-30
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

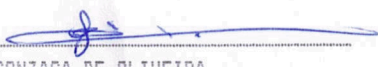
Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 210 Liquidação Nº.: 5
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.676,00 ✓
SALDO ANTERIOR: *****48.972,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****41.296,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.676,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 08/08/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir montante legal para pagamento da verba indenizatória vereador - Legislatura 2021/2024, nos termos da Lei 1206/21 de 04/02/2021, Portaria 17/21, conforme Processo em anexo. Julho/22.


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


NELSON GRACIANO MOREIRA
CPF: [REDACTED]
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****7.676,00 ,Sete mil, seiscentos e setenta e seis reais.*****

08/08/22

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECUSO CHEQUE: Docum.: FRD

Tesoureiro(a): 
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

Usuário: reinaldo.ramos



08/08/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 08/08/2022

TERMINAL: 8609

HORA: 16:20:36

NSU:001798

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0120 - ITABIRITO, MG

CONTA: 001.00.013.563-2

NOME: LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE

VALOR: 7.676,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 08 de agosto de 2022

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

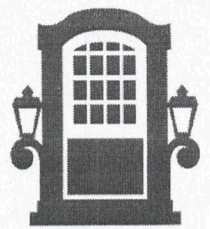
No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Lilian França Albuquerque**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor total de R\$ 7.676,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON
GRACIANO
MOREIRA:8
8990192668

Assinado de forma
digital por GILSON
GRACIANO
MOREIRA:8899019
2668
Dados: 2022.08.08
13:18:27 -03'00'

Diretor Geral



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

210

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Julho de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 04 de Agosto de 2022.


Lilian França Albuquerque
Vereador(a)




DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	DENILSON DA COSTA	940.834.286-00	MOTORISTA	NOTA FISCAL 09/NFe	2826,00
31	Gerardo Rodrigues Ritoja	809.722.256-68	Assessoria Jurídica	NOTA FISCAL 38/NFe	4650,00
TOTAL					7676
SALDO					324,00


Paracer: Paracer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.

Controladoria Interna


Hudson Leonardo Ferreira da Silva
Controlador Interno
Câmara Municipal de Ouro Preto

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Matheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Relatório de Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereadora: Lilian França Albuquerque.

No mês de **julho do ano de 2022**, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato da vereadora Lilian França, na Câmara Municipal de Ouro Preto.

A Parlamentar recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultorias jurídicas.

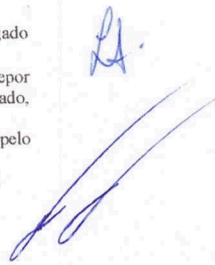
Prefacialmente, necessário esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteados por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta¹.

¹ Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte.

Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.

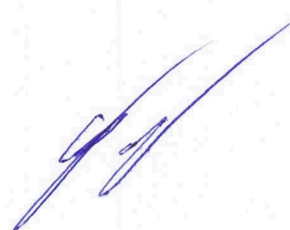


Nesse sentido, certifico que entre as consultorias e reuniões realizadas com a vereadora Lilian França foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações e projetos de leis, entre outros, também aqueles propostos pelos seus colegas do Legislativo, e atos do Poder Executivo que demandam atenção do parlamento Municipal, destacando-se

Análise do Projeto de Lei nº 454/2022, que espera instituir no município de Ouro Preto o dia 07 de junho como o Dia Municipal de Luta dos Catadores de Materiais Recicláveis, em homenagem a todos os catadores de materiais recicláveis existentes e em atividade em nosso município, que estão entre os principais responsáveis por ações de sustentabilidade e preservação ambiental.

Objetiva na semana compreender a comemoração ao dia estabelecido, o Poder Público no Município realizará palestras, seminários e oficinas para debater políticas públicas e direitos humanos e laborais dos catadores de resíduos sólidos e materiais recicláveis do município, a fim de capacitar e orientar os catadores informais, cooperativas, associações e profissionais autônomos sobre métodos de trabalho e sua importância, bem como realizar atividades educativas para a população em geral sobre os efeitos econômicos, ambientais e sociais gerados pela coleta seletiva desses materiais.

A

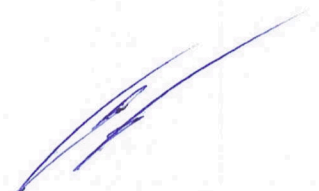


As atividades previstas poderão ser realizadas em parcerias com instituições de ensino médio e superior, conselhos representativos e órgãos públicos e privados responsáveis pelas políticas de gerenciamento de resíduos sólidos.

Orientação acerca da Representação nº 197/2022, acerca da prestação de serviço de concessão e construção de linhas de transmissão de energia e subestações solicitando informações acerca do serviço prestado pela empresa Grupo CYMI no distrito de Engenheiro Corrêa.

Os moradores da localidade relataram que caminhões da empresa com excesso de peso que trafegam pela região estão afundando as vias, e moradores temem que afete a rede de esgoto e água. Além disso, eles relataram que a poeira causada pelos veículos diminui a visibilidade dos motoristas ocasionando acidentes, além de gerar problemas respiratórios aos moradores.

Orientações acerca da indicação nº 262/2022, encaminhamento ao Prefeito Municipal solicitando que uma parte da Compensação Financeira pela Exploração Mineral — CFEM seja destinado para um programa de valorização do trabalho de reciclagem do município, especificadamente para os catadores de recicláveis de Ouro Preto.

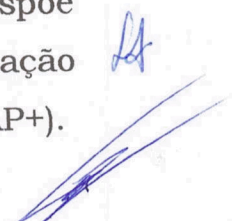


Esses profissionais desempenham um papel importante na preservação do meio ambiente, pois aumentam o índice de coleta seletiva no município e no Brasil, dando andamento a uma cadeia sustentável com a possibilidade de reaproveitamento e reciclagem de produtos inutilizados.

Análise acerca do objeto da indicação nº 273/2022, trata-se de encaminhamento ao Executivo Municipal, e empresa OuroLuz solicitando a instalação de postes de iluminação pública em todos os pontos de ausência no município, com ênfase em Ouro Preto e Cachoeira do Campo.

Análise jurídica. Representação nº 207/2022 - Obrigação Contratual da Concessionária Saneouro. Ausência de atendimento aos moradores da Rua São Gonçalo, em Amarantina - Representação à Saneouro e ao Conselho Municipal de Saneamento (COMUSA) e Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais - ARISB-MG solicitando informações acerca da falta de água na Rua São Gonçalo, em Amarantina. Moradores relataram que há mais de 15 dias não tem água no local, prejudicando que seja feita a higiene, principalmente de cadeirantes, bebês e idosos.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 441/2022, votado e sancionado como Lei de nº 1.288 de 01 de julho de 2022 - dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTQIAP+ de Ouro Preto - (Conselho da População LGBTQIAP+).

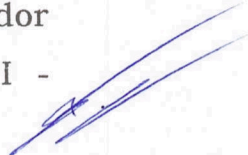



Estabeleceu-se o Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTQIAP+ de Ouro Preto (Conselho da População LGBTQIAP+), órgão colegiado, de composição paritária, de caráter permanente, de natureza deliberativa e fiscalizadora, de assessoramento e controlador da política municipal para as pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais e demais identidades de gênero e expressões de orientação sexual (LGBTQIAP+).

O Conselho tem por finalidade elaborar e implementar diretrizes, programas e políticas, no tocante às questões de orientação sexual e diversidade de gênero, visando a garantia de direitos e combate à discriminação e às violências, de qualquer natureza, de forma a assegurar à população LGBTQIAP+ o pleno exercício de sua cidadania.

Análise do Projeto de Lei Complementar nº 66/2022, sancionado e votado na forma de Lei Complementar nº 212 de 06 de julho de 2022 que Alterou a Lei Complementar nº 81, de 01 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Art. 1º O art. 13 da Lei Complementar nº 81, de 01 de setembro de 2010, passou a vigorar com a seguinte redação: Art. 13 Para requerer a promoção fundada na qualificação, deverá o servidor efetivo satisfazer cumulativamente os seguintes requisitos: I -



encontrar-se em efetivo exercício do cargo na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Ouro Preto; II - ter obtido resultado positivo em no mínimo 2 (duas) avaliações de desempenho realizadas anualmente; III - possuir formação exigida para o novo nível.(...)

Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar a Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de julho do corrente ano, o Procurador apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo da Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-a de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.



31/07/2022.

Geraldo Rodrigues Rioga
OAB/MG: 117463



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

38/NFe



Número / Série	38 / NFe	Emissão	01/08/2022 19:35:55	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/07/2022	Código de verificação	1X71.HF5E.US5Z.ACR9	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Fixo Anual

Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000

Telefone: (31) 99256-8112

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110969

Cod. Mob.: 110969

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] Cep: 35412-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultoria jurídica para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de julho de 2022	R\$ 4.850,00	1,00	R\$ 4.850,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.850,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.850,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal N° 38, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1X71.HF5E.US5Z.ACR9>

Data: / /

Assinatura:

*Recebido e pago pelo
01/08/22.*
Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG 117463

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR AUTÔNOMO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a **CONTRATANTE**, denominada, **LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE**, brasileira, casada, vereadora, CPF nº 913.605.106-30 e RG nº M-7.736.237/SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Olaria, nº 145, Distrito de Amarantina, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, denominado, **DENILSON DA COSTA**, brasileiro, motorista, CPF nº [REDACTED] e RG nº MG-[REDACTED] órgão emissor: SSP/MG, residente e domiciliado na Rua João Gualberto, nº 114, letra A, Centro, Ouro Preto/MG, CEP:35.400-000, ajustam entre si, contrato de serviço de condutor de veículo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contratado prestara serviço de condutor de veículo de acordo com as normas estabelecidas neste instrumento, nos regulamentos internos e legislação pertinente, declarando estar apto para o exercício da função a ser desempenhada.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contratado se compromete a utilizar os equipamentos de segurança necessários e exigidos para o trabalho, bem como observar rigorosamente todas as regras de trânsito estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Contratado receberá a quantia mensal de R\$ 2.826,00 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais) pelo serviço de condutor autônomo de veículo, pagos até o dia 10 de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA : A vigência do contrato é de 01 (um) mês, iniciando em 1º de julho de 2022 - término em 31 de julho de 2022, podendo ser rescindido pelas partes mediante aviso prévio.

CLÁUSULA QUINTA : O Contratado exercerá a jornada de trabalho praticada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, mediante compensação de jornada com intervalo para refeição.

CLÁUSULA SEXTA: É vedado ao Contratado, sob pena de rescisão contratual, prestar serviços a terceiros ou trabalhar por conta própria dentro do horário de trabalho.

Denilson Costa

LD



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série: 9 / NFe Emissão: 01/08/2022 19:40:22 Incidência: Ouro Preto (MG) ISS a reter: Não
 Prest. do Serviço: 31/07/2022 Código de verificação: 239H.JTYN.7HNM.BM1U Exigibilidade: Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: DENILSON DA COSTA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Endereço: R. JOAO GUALBERTO, 114 - Bairro: CENTRO - CACHOEIRA DO CAMPO - Cep: 35410000 Reg.: Fixo Anual

Telefone: Município: Ouro Preto - MG

Insc. Mun.: 112489

Cod. Mob.: 112489

País: Brasil

Email:

Insc. Est.: 0000000000000

Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35412-000 Reg.: Faturamento

Telefone: Município: Ouro Preto - MG

Insc. Mun.:

País: Brasil

Email:

Insc. Est.:

Código do Serviço/Atividade

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal (5,00 %)

CTISS: 1602-0/02-88 - TRANSPORTE MUNICIPAL POR QUALQUER MEIO DE BENS EM GERAL

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de Motorista para vereadora Lilian França Albuquerque no decorrer do mês de julho de 2022	R\$ 2.826,00	1,00	R\$ 2.826,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
2.826,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 2.826,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: DENILSON DA COSTA

Recebi(emos) de DENILSON DA COSTA, os serviços constantes da nota fiscal N° 9, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/239H.JTYN.7HNM.BM1U>

Data: / /

Assinatura: *LD*

*Recebido
 em 01/07/22
 [Signature]*



Lílian França Albuquerque

VEREADOR(A) ([index.php?id_parlamentar=0000001051&id_legislatura=178](#))



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001051&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001051&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001051&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001051&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CAMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001051&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
05/08/2022	2ª Sessão de licitação - Serviço de Publicidade	-	
04/08/2022	46ª Reunião Ordinária 2022	PRESENTE	
02/08/2022	45ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
14/07/2022	44ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
12/07/2022	43ª Reunião Ordinária da Câmara	PRESENTE	
07/07/2022	42ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
05/07/2022	41ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
30/06/2022	40ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
28/06/2022	39ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
23/06/2022	38ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
21/06/2022	37ª Reunião Ordinária da CMOP no distrito de Lavras Novas.	PRESENTE	
14/06/2022	36ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
09/06/2022	35ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
07/06/2022	34ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
02/06/2022	33ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
31/05/2022	32ª Reunião Ordinária da CMOP distrito de Amarantina	PRESENTE	
26/05/2022	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
24/05/2022	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
19/05/2022	29ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/05/2022	28ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
12/05/2022	27ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/05/2022	26ª Reunião Ordinária Itinerante - Antônio Pereira	-	

Ente: Câmara Municipal de Ouro Preto
Nome do vereador(a): Lílian França Albuquerque
Chefe Gabinete: Marisa Veiga Martinho
Lotação: Gabinete da Vereadora Lilian França Albuquerque
Mês: Julho

Descrição das atividades desenvolvidas durante o mês: JULHO/2022

Estive em reunião sobre Projeto de Lei 349/2021, que dispõe que maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares do município fiquem obrigados a permitir a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto e pós-parto sempre que solicitadas.

Nosso mandato esteve presente em uma reunião online sobre a implementação da equoterapia em cachoeira do campo.

No dia 11 de julho o nosso mandato esteve junto aos deputados Alencar e Pinheirinho, estivemos presentes na Associação Grupo da Terceira Idade (AGTI) de Ouro Preto. Em seguida fomos na Upa Dom Orione, Santa Casa de Ouro Preto, Rede Cidadã, reunimos com o secretário de esportes Wagner Mello, estivemos no distrito de Rodrigo Silva na Sociedade Musical de Santa Cecília e finalizamos em Cachoeira do Campo, onde tivemos uma reunião sobre a Equoterapia.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO



Na sexta-feira do dia 15 de julho, estivemos presente na Secretaria de Saúde de Ouro Preto para reunir com membros do Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e do executivo. Ouvimos as demandas da população, e nos colocamos a disposição para ajudar dentro daquilo que nos compete enquanto legisladores.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Na terça-feira dia 19 de julho, o nosso mandato esteve na Câmara Municipal de Ouro Preto, juntamente com o responsável pelo departamento de convênios da cidade e várias ongs que desenvolvem trabalhos importantes no município. Estivemos presente também na Secretaria de Desenvolvimento Econômico para uma reunião.

Na sexta-feira dia 22 de julho, estivemos na Casa Gonzaga para uma reunião no intuito de organizar um evento para o Agosto Dourado, mês simboliza a luta pelo incentivo à amamentação.



PA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

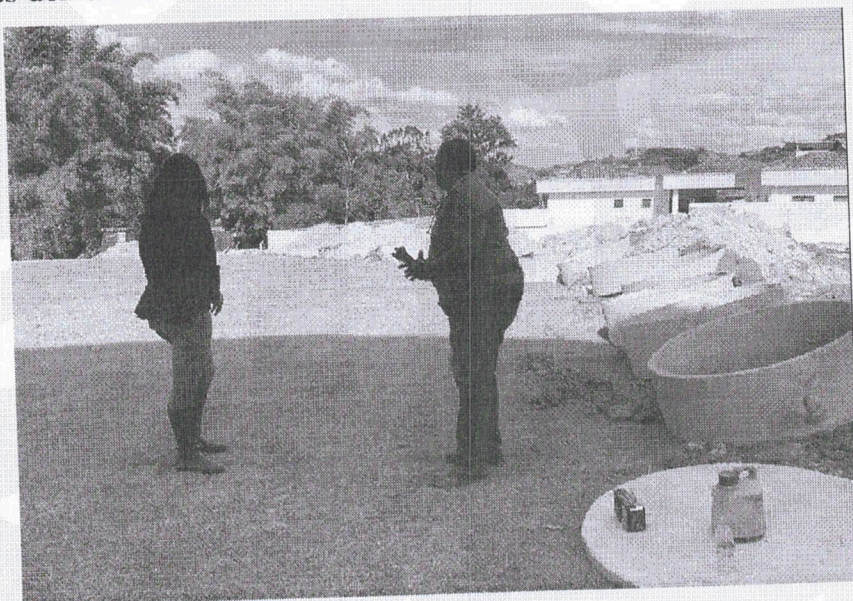
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

No dia 27 de Julho, estivemos na Escola Municipal Major Raimundo Felicíssimo junto ao diretor Célio Augusto Pedrosa, articulando uma reunião com todos os atores responsáveis por conta do entupimento de fossas do local, prejudicando os 598 alunos da unidade. No mesmo dia, estivemos presente no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do São Cristóvão.



JA

Na sexta-feira 29 de julho, Nosso mandato foi novamente a Escola Municipal Major Raimundo Felicíssimo, para averiguar o andamento das obras da fossa e fazer um bate-papo com as professoras sobre as demandas da Escola.



[Handwritten signature]